



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 213/2018

O Prefeito do Município de Candói, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e em conformidade como o Art. 79 da Lei complementar nº31/2017,

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora **TEREZINHA DALASTRA LOPES**, brasileira, casada, portadora do RG nº 6.564.746-0/PR e CPF nº 866.744.559-20, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR** - Nível C06, Matrícula: 1753-1, nomeada pela Portaria nº 112/2004, com jornada de 20 (vinte) horas, semanais, lotada na Secretaria de Educação, para exercer a função de **COORDENADORA PEDAGÓGICA**, na Escola Municipal do Campo Emilio Francisco Silva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 27 de Fevereiro de 2018.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

FRB/ADM

CANDÓI

Publicado no JOMPR
Nº 1454
De 02/03/18
Rev. flor

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br